

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Campo Grande) e 11:00 horas (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Gury Marques, nº 8.000, CEP: 79106-365, Bairro Suburbana. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul), nos dias 23, 25 e 26 de março de 2024, na versão impressa, páginas 8, 10 e 9, respectivamente. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2023, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no Correio do Estado (Mato Grosso do Sul), no dia 21 de março de 2024. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 99,93% do capital social votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na abertura da Assembleia estavam presentes o Diretor da Companhia Paulo Roberto dos Santos e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Antonio Brandao - CRC: RJ 065976/O. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Ana Carolina Lordão Pontes. **5. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre a fixação do número de membros titulares a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **6.2.** Aprovar (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul) no dia 21 de março de 2024, páginas 13 a 16 da versão impressa. **6.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 609.043.771,22 (seiscentos e nove milhões, quarenta e três mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). **6.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 30.452.188,56 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 167.804.974,88 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) serão destinados para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia; (iii) 410.786.607,78 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, tendo sido antecipados e integralmente quitados: (iii.a) o valor de R\$ 60.745.408,22 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de agosto de 2023; e (iii.b) o valor de R\$ 182.236.224,68 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de novembro de 2023; e (iii.c) o valor de R\$ 167.804.974,88 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2024. **6.5.** Aprovar a fixação em 3 (três) do número de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia para o mandato 2024-2026. **6.6.** Aprovar a eleição dos seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2026: **(A) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22450-001; **(B) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301 - Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro - RJ; e **(C) Elaine Cristina Souza da Rosa** (Conselheira Independente), brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1690092 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 031.595.971-13, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP: 79.072-900, escolhida pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral. **6.7.** Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representação interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A. e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; consoante Doc. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **6.8.** Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, no valor de até R\$ 7.513.501,75 (sete milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela autoridade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Ana Carolina Lordão Pontes - Secretária; **Acionistas:** Rede Energia Participações S.A. e Rede Power do Brasil S.A.; ambas representadas por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Antonio Brandao - CRC: RJ 065976/O e Keila Soares - CRC: RJ 107692/O - Representantes dos Auditores Independentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.* Campo Grande, 25 de abril de 2024. Ana Carolina Lordão Pontes - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 24/044.040-4 em 29/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 55376674, em 23/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inez Pereira Naka. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle.